



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 42, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

“Substitui e indica membros da Comissão instituída para o acompanhamento das atividades do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis, denominado ‘Programa Estadual do Leite – Viva Leite’ e dá outras providências correlatas”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade e a necessidade de andamento dos trabalhos atribuídos à Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite.

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite:

I - Titular: **DELVITA PEREIRA ALVES** – RG nº 5.783.086-1 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Ribeirão Preto/SP.
Suplente: **SOCORRO VIVIANE BATISTA** – RG nº 24.153.133-0 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Ribeirão Preto/SP.

II – **MÁRCIA GAGLIARDI SPINA GRAMINHA** – RG nº 12.953.486-9 - representante da Prefeitura de Altinópolis, na área da Secretaria da Saúde.

III – **REJANE APARECIDA KAMIMURA** - RG nº 32.286.709-5 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 04/01/2021**, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 153/2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 1º de abril de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
Rua: Miguel Hyssa, s/n – Parque Ecológico – Altinópolis – SP
Fone (18) 3665-9573- email- gestorsocialtinopolis.sp.gov.br



Ofício nº 0033/2020

Altinópolis, 29 de março de 2021.

**EXMO SENHOR
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
ALTINÓPOLIS/SP**

Digníssimo Senhor Prefeito,

O município de Altinópolis, através do Decreto nº 153, de 30 de novembro de 2018, institui os membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio firmada ente o Governo do Estado e São Paulo e o município de Altinópolis, denominado Programa Estadual do leite – Viva leite.

Por solicitação do representante Estadual do convênio, solicitamos expedição de novo decreto com efeito retroativo a data da prestação de contas de 04/01/2021, incluindo suplente, representando a DRADS.

A comissão deve constar dos seguintes membros:

I-Titular- Delvita Pereira Alves – RG nº 5.783.086 -1 Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado- DRADS – Ribeirão Preto
Suplente - Socorro Viviane Batista – RG nº 24.153.133-0- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado- DRADS – Ribeirão Preto

Sem mais reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente .

Rosana Aparecida Custódio Fajardo
Secretária Adjunta da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar